

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

1 Ata da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Universitário da
2 Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro,
3 às oito horas e trinta minutos, na cidade de Parnaíba, no Auditório Oeste da UFDPAr, sob a
4 presidência do professor Vicente de Paula Censi Borges, Vice-Presidente do Conselho
5 Universitário e Vice-Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a
6 Trigésima Segunda Reunião, em Sessão Extraordinária, do Conselho Universitário da
7 UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: Vicente de Paula Censi Borges, Eugênia
8 Bridget Gadelha Figueiredo, Jefferson Soares de Oliveira, Francisco Jander de Sousa
9 Nogueira, Naiara Deanne da Silva Góes Maia (substituindo a Pró-Reitora de Assuntos
10 Estudantis), Rafael Araújo Sousa Faria, Tiago Sayão Rosa (substituindo o Pró-Reitor de
11 Planejamento), Aurélio Vinícius Araujo Silva, Silmar Silva Teixeira, Joiza Angélica do
12 Carmo Sampaio, Geórgia de Souza Tavares, Egídio Carlos Vieira, José Natanael Fontenele
13 de Carvalho, Thais Maria de Mendonça Trompieri Dumont, Cleidivan Alves dos Santos,
14 Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, Rodrigo de Sousa Melo, Marcelo de Carvalho
15 Filgueiras, Raquel Pereira Belo, Moyses Barbosa da Silva Filho, Marcia de Area Leão
16 Oliveira, Ivanilza Moreira de Andrade (representante Unidades Especiais de Ensino,
17 suplente), Pedro Bastos de Macedo Carneiro, Layzianna Maria Santos Lima Soares, Flávio
18 Rovani de Andrade, Lana Veras de Carvalho, Johnson Fernandes Nogueira, Gabriel
19 Clysman Viana Pereira, Amanda Silveira Denadai, José Gerardo Ferreira Gomes Filho,
20 Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros e Vera Lúcia dos Santos Costa. Os conselheiros
21 Osmar Gomes de Alencar Junior, Marcelo Coertjens, Anderson Guzzi e Luana de Assunção
22 Souza justificaram ausência perante a Secretaria dos Conselhos Superiores.
23 **EXPEDIENTE:** Aprovada a Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho
24 Universitário da UFDPAr. Com a palavra, o senhor Presidente saudou a todos e deu início à
25 reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 23855.001395/2024-70 – Ratificação da**
26 **Concessão de Lâurea Acadêmica da discente Ana Rebeca Veras Brito Fontenele.** A
27 conselheira Vera Lucia dos Santos Costa foi a relatora do processo, sendo desfavorável a
28 seu deferimento, visto que a requerente não cumpre os requisitos para concessão de Lâurea
29 Universitária, constante no inciso III, art. 338 da Resolução 273/18 CEPEX/UFPI. Posto em
30 votação, o parecer da relatora foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com
31 uma abstenção do conselheiro Gabriel Clysman Viana Pereira. **2) Processo nº**
32 **23855.001657/2024-77 – Ratificação da Concessão de Lâurea Acadêmica do discente**
33 **Rickelmy de Brito Pereira.** A conselheira Amanda Silveira Denadai foi a relatora do
34 processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que este apresenta os documentos
35 comprobatórios de que o requerente atende aos requisitos exigidas pelas Resoluções
36 273/2018 e 177/2012 - CEPEX/UFPI, que regulamentam a concessão de Lâurea
37 Universitária. Posto em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade pelos
38 conselheiros presentes. **3) Processo nº 23855.001798/2024-53 – Ratificação da**
39 **Concessão de Lâurea Acadêmica da discente Ana Joerica Lopes Vieira.** A conselheira
40 Thais Maria de Mendonça Trompieri Dumont foi a relatora do processo, sendo favorável ao
41 seu deferimento, visto que a requerente atende a todos os requisitos necessários para
42 concessão de Lâurea Universitária. Posto em votação, o parecer da relatora foi aprovado por
43 unanimidade pelos conselheiros presentes. **4) Processo nº 23855.002105/2024-09–**
44 **Solicitação de Atualização da nomenclatura da denominação da Pro Reitoria de**
45 **Extensão.** O conselheiro Jose Gerardo Ferreira Gomes Filho foi o relator, informando que
46 o processo trata da solicitação do Pró-Reitor de Extensão da UFDPAR de inclusão da
47 palavra “Cultura” na designação institucional da Pró-Reitoria de Extensão, alterando assim
48 o texto base da Resolução Nº 07/2021 (que aprova a estrutura organizacional e distribuição

49 dos cargos de direção, funções gratificadas e funções de coordenação de Curso da
50 UFDPAR). A solicitação é motivada, nas palavras do solicitante, pela “aprovação da
51 política de Extensão e Cultura da UFDPAR através da Resolução CONSEPE Nº 181/2024.
52 E pela necessidade de harmonização e coesão dos documentos institucionais, refletindo a
53 abrangência e importância tanto da extensão quanto da cultura.” Diante do exposto e
54 considerando que este Conselho tem plenos poderes para realizar tal alteração, e que não
55 existem impedimentos legais ou de qualquer outra natureza para a alteração solicitada,
56 manifestou parecer favorável a modificação da designação da mencionada Pró-Reitoria, de
57 “Pró-Reitoria de Extensão” para “Pró-Reitoria de Extensão e Cultura”, com alteração do
58 texto base da Resolução Nº 07/2021 de 08 de outubro de 2021. Posto em votação, o parecer
59 do relator foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **5) Processo c**
60 **23855.002272/2024-59- Apreciação do Relatório de Autoavaliação Institucional Ano**
61 **Referência:2023.** A conselheira Lana Veras de Carvalho foi a relatora do processo, sendo
62 favorável ao seu deferimento, informando que o relatório apresentado pela Comissão
63 Própria de Avaliação Institucional (CPA) da Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba
64 (UFDPAR) está em acordo com as normativas legais atuais (Lei nº 10.861 de 14 de abril de
65 2004, e suas atualizações). Divulga com transparência os resultados do processo avaliativo
66 conduzido pela comissão, auxilia a gestão a planejar suas ações institucionais, de modo a
67 conduzir a melhoria e o crescimento qualitativo da Instituição de Ensino Superior em
68 questão. Parabenizou o trabalho da comissão e acrescentou uma única sugestão: a
69 necessidade de, no próximo processo avaliativo, rever a adequação das perguntas e opções
70 de resposta, pois algumas não tinham boa correspondência, o que pode prejudicar a
71 interpretação do item e, assim, os resultados da avaliação. Posto em votação, o parecer da
72 relatora foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **6) Processo nº**
73 **23855.002340/2024-66 - Solicitação de criação do curso de Licenciatura em Educação**
74 **Especial Inclusiva - PARFOR Equidade.** O conselheiro Cleidivan Alves dos Santos foi o
75 relator, informando que o processo trata da criação e implementação do Curso de
76 Licenciatura em Educação Especial Inclusiva na UFDPAR, vinculado ao Programa Nacional
77 de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR
78 EQUIDADE, aprovado em seleção do Edital CAPES Nº 23/2023. O processo tem apensado
79 todos dos documentos necessários, inclusive o Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela
80 CAPES, bem como, o parecer da Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento
81 Curricular (CDAC) e da Pró-Reitoria de Graduação (PREG) da UFDPAR. Ressaltou que a
82 criação e implementação do referido curso na UFDPAR é de suma importância para o
83 processo formativo de professores da Educação Básica, bem como, para a efetivação das
84 Políticas Públicas Educacionais e de Inclusão do nosso país. Diante do exposto
85 emitiu parecer favorável à criação e implementação do Curso de Licenciatura em Educação
86 Especial Inclusiva na UFDPAR. Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado por
87 unanimidade pelos conselheiros presentes. **7) Processo nº 23855.002339/2024-93 -**
88 **Solicitação de criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo- Área**
89 **Ciências da Natureza - PARFOR Equidade.** O conselheiro Cleidivan Alves dos Santos
90 foi o relator, informando que o processo trata da criação e implementação do Curso de
91 Licenciatura em Educação do Campo - Área Ciências da Natureza na UFDPAR, vinculado
92 ao Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação
93 Básica - PARFOR EQUIDADE, aprovado em seleção do Edital CAPES Nº 23/2023. O
94 processo tem apensado todos dos documentos necessários, inclusive o Projeto Pedagógico
95 do Curso aprovado pela CAPES, bem como, o parecer da Coordenadoria de
96 Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (CDAC) e da Pró-Reitoria de Graduação
97 (PREG) da UFDPAR. Ressaltou que a criação e implementação do referido curso na UFDPAR
98 é de suma importância para o processo formativo de professores da Educação Básica, bem
99 como, para a efetivação das Políticas Públicas Educacionais e de Inclusão do nosso país.
100 Diante do exposto emitiu parecer favorável à criação e implementação do Curso de

101 Licenciatura em Educação do Campo - Área Ciências da Natureza na UFDPAr. Posto em
102 votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.
103 **EXTRAPAUTA: Solicitação de inclusão de ponto de pauta sobre Moção de Apoio à**
104 **greve dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.** O conselheiro Pedro
105 Bastos de Macedo Carneiro solicitou a inclusão de extra pauta, referente à apreciação de
106 Moção de Apoio e Solidariedade aos servidores Técnico-Administrativo em Educação
107 TAEs, entendendo que a greve é um instrumento democrático e legítimo de luta dos
108 trabalhadores em busca de melhores condições de trabalho e valorização profissional. O
109 senhor presidente colocou a inclusão de extra pauta em votação, sendo aprovada por
110 unanimidade. Com a palavra, o conselheiro Pedro Bastos leu a proposta de Moção de Apoio
111 e Solidariedade aos servidores Técnico-Administrativo em Educação – TAEs: “O Conselho
112 Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, considerando
113 deliberação em sessão ordinária realizada em 10 de abril de 2024, deseja expressar seu total
114 apoio e solidariedade aos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) de nossa
115 instituição e de todo o Brasil. Reconhecemos e valorizamos o papel crucial desempenhado
116 pelos servidores TAEs no funcionamento, manutenção e progresso de nossa universidade.
117 Suas atividades são essenciais para garantir a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão,
118 bem como para promover a inclusão e a diversidade em nossa comunidade acadêmica.
119 Somos plenamente conscientes dos desafios enfrentados por esses servidores, como a
120 necessidade de melhorias nas condições de trabalho, a busca pela valorização profissional,
121 a reformulação das carreiras, o ajuste salarial justo e a urgência em recompor os orçamentos
122 universitários para assegurar a excelência acadêmica e o apoio aos estudantes. Portanto,
123 expressamos nosso total apoio às reivindicações dos servidores em greve, pois acreditamos
124 que uma universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente comprometida só é
125 possível mediante o reconhecimento e a valorização dos técnicos-administrativos em
126 educação. Esta manifestação reflete nosso compromisso inabalável com a defesa da
127 educação pública de qualidade e com o reconhecimento de todos os que contribuem para
128 alcançar esse objetivo”. Em discussão, o Senhor Presidente fez alguns esclarecimentos
129 sobre a greve dos TAES. Declarou que a gestão superior reconhece a legitimidade da greve,
130 apoiando a luta por melhores condições de trabalho, revisão de carreiras e uma remuneração
131 condizente com suas funções. Após manifestações dos conselheiros Johnson Fernandes
132 Nogueira e Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, que registraram apoio a o movimento da
133 greve, o senhor presidente colocou em votação o encaminhamento da emissão de Moção de
134 Apoio à greve dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que foi aprovada, por
135 unanimidade. **INFORMES:** O senhor presidente iniciou lembrando que no dia 11 de abril
136 será comemorado 6 anos de criação da UFDPAr e que é importante lembrar essa data, tendo
137 em vista os desafios que a universidade enfrentou nesse período. Destacou que, no último
138 ano, a UFDPAr se debruçou em questões fundamentais pra que se desenvolvesse de forma
139 mais efetiva, atendendo as orientações dos órgãos de controle. Esclareceu que, nesse
140 período, houve um volume muito grande de regramentos que universidade necessitava
141 cumprir. Falou sobre auditoria que ocorreu em março, na qual foi observado grande avanço,
142 no que tange ao atendimento aos órgãos de controle. Outro ponto fundamental foi o
143 reconhecimento nacional que a Diretoria de Governança da UFDPAr recebeu, em virtude da
144 sua capacidade de se empenhar nas questões relativas à identificação dos riscos e das
145 medidas para minimizá-los. Disse que em avaliação nacional, a UFDPAr ficou entre os trinta
146 e quatro primeiros órgãos federais que melhor atenderam à legislação. Declarou que isso
147 reflete o esforço que foi desencadeado no ano de 2023, e continua sendo realizado, no
148 sentido de avançar mais e tornar a UFDPAr cada vez mais segura, de maneira que possamos
149 ter clareza de como tomar decisões e conseguir encaminhar a universidade a um nível de
150 transparência, sendo compreendida não só pela comunidade acadêmica, mas também por
151 toda a comunidade externa. Citou duas ações que foram recentemente publicadas no site da
152 UFDPAr: a primeira delas é o painel do orçamento da universidade, no qual todos têm a

153 oportunidade de acompanhar o desenvolvimento do orçamento de forma detalhada; a outra
154 é o quadro de objetivos e metas, no qual é possível verificar as metas estabelecidas para
155 todos os setores, oportunizando uma maior participação da comunidade acadêmica nesse
156 processo de forma efetiva e eficaz. Destacou que existe uma contribuição muito forte de
157 todos os setores nesse processo de busca da excelência acadêmica e administrativa da
158 UFDFPar, e que esse esforço empreendido já obteve reconhecimento de outras universidades.
159 Apontou as ações desenvolvidas pela PROTIC, informando que a equipe tem desenvolvido
160 soluções tecnológicas para desafios que estavam postos a algum tempo. Citou como
161 exemplo, os sistemas implantados na PRAE e no Serviço Escola de Fisioterapia, que já estão
162 em funcionamento, trazendo facilidades no gerenciamento e organização de dados. Expôs
163 a problemática do orçamento da universidade, ressaltando que a boa gestão dos recursos é
164 um dos maiores desafios, sendo fundamental uma articulação com as esferas federais, no
165 intuito de trazer mais visibilidade, de modo a proporcionar maior possibilidade de disputar
166 mais recursos no intuito de resolver os problemas da instituição. Nada mais havendo a tratar,
167 o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de
168 Macêdo Vasconcelos, Secretária dos Conselhos Superiores da UFDFPar, lavrei a presente ata
169 que, após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo presidente
170 do Conselho.

Parnaíba, 10 de abril de 2024


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária dos Conselhos Superiores/UFDFPar


Vicente de Paula Censi Borges
Presidente, em exercício, do Conselho